



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 15.795, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Institui a ‘E.A.D.E. Pertença’ – Equipe de Atenção à Diversidade Escolar – Pertença e revoga o Decreto n. 15.689, de 08 de novembro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 70814/2021 e memorando “1-Doc” nº 2.406/2024

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, na Secretaria de Educação, a “E.A.D.E. – Pertença” - Equipe de Atenção à Diversidade Escolar – Pertença.

**Parágrafo único.** A E.A.D.E – Pertença constitui-se como um serviço de apoio e articulação oferecido às unidades escolares de educação infantil, ensino fundamental e médio, do sistema municipal de ensino de Taubaté, promovendo ações conjuntas com professores, gestores, supervisores, comunidade escolar e rede de serviços, visando à garantia de direitos dos estudantes para a melhoria nas condições de ensino, pautando-se na igualdade de direitos e equidade de oportunidades.

**Art. 2º** A “E. A. D. E. – Pertença” será constituída por profissionais da Educação, da Psicologia e do Serviço Social, lotados na Secretaria de Educação, visando:

- I- Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- II- Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos dos estudantes;
- III- Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas às situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência e vulnerabilidade social;
- IV- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;





## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

- V- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
- VI- Viabilizar programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde e assistência social;
- VII- Articular com Serviço de Medidas Socioeducativas ações junto aos adolescentes, público alvo desse serviço;
- VIII- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação do sistema municipal de ensino de Taubaté, especialmente da equipe gestora, no que tange ao objetivo proposto pela equipe multidisciplinar;
- IX- Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 15.689, de 08 de novembro de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de fevereiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**SUELLEN PATARELI MIRAGAIA**  
**Secretária de Educação**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de fevereiro de 2024.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora de Assuntos Legislativos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7899-32DC-1C0C-3F72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 26/02/2024 14:00:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 26/02/2024 14:04:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 26/02/2024 14:06:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUELLEN PATARELI MIRAGAIA (CPF 311.XXX.XXX-54) em 27/02/2024 12:22:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7899-32DC-1C0C-3F72>